



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 716

DE 24 DE MARÇO DE 1977

*alcos a
câmara
11.º Lei
3068/77*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanção a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas de níveis
de vencimentos II e III constantes da Lei nº 705/76 de 28 de julho
de 1976.

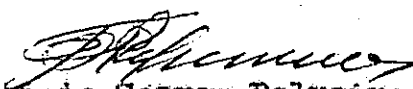
Art. 2º - Os vencimentos serão os constantes da
Tabela II, anexa.

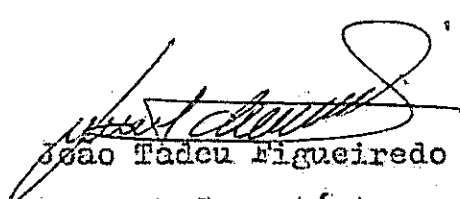
Art. 3º - As funções gratificadas e seus valores
serão as constantes da Tabela III, anexa.

Art. 4º - As vantagens financeiras decorrentes
da presente Lei, são devidas a partir de 1º de março de 1977.

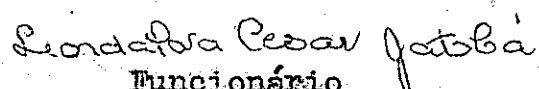
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos,
24 de março de 1977.


Tarcísio Soares Palmeira
Prefeito


João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

.....
A presente Lei foi publicada e registrada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 24 di-
as do mês de março de 1977.


Leonilda Cesar Fátima
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 716

DE 24 DE MARÇO DE 1977

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas de níveis
de vencimentos II e III constantes da Lei nº 705/76 de 28 de julho
de 1976.

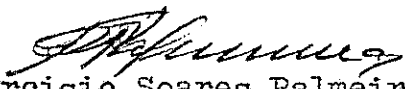
Art. 2º - Os vencimentos serão os constantes da
Tabela II, anexa.

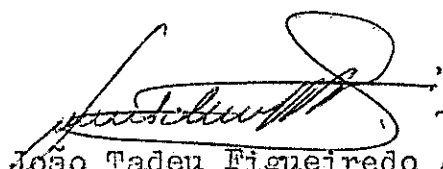
Art. 3º - As funções gratificadas e seus valores
serão as constantes da Tabela III, anexa.

Art. 4º - As vantagens financeiras decorrentes
da presente Lei, são devidas a partir de 1º de março de 1977.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
24 de março de 1977.


Tarcisio Soares Palmeira
Prefeito


João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

.....

A presente Lei foi publicada e registrada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 24 di-
as do mês de março de 1977.


Liora da Rosa Cezar Gato
Funcionário